

**REQUERIMENTO Nº de 2013.**  
**(Do Senhor Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos)**

**Requer inclusão na Ordem do Dia do Plenário da PEC 555, de 2006, que "revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003".**

Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 114, Inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **inclusão na Ordem do Dia** da PEC - Proposta de Emenda à Constituição nº **555/2006**, que "revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003", acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de Inativos),.

**Justificativa**

A matéria foi objeto de grande polêmica na discussão da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.105, proposta pela entidade de classe dos membros do Ministério Público. Na ocasião, restou vencido o voto da relatora, que acolhia a ação sob a alegação de que o estabelecimento de contribuição previdenciária sobre a retribuição de servidor já aposentado configurava a violação de ato jurídico perfeito, protegido pela Carta.

A Comissão Especial instituída nesta casa discutiu e aprovou a matéria que ora poderá entrar na pauta de votações.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2013.

**BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS**

Deputado Federal PR - MG